PORTARIA Nº 059-2021
Data: 08 de novembro de 2021

Autoriza a concessão de diárias aos Vereadores Claudio Roberto Kohler e Iloir de Lima, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, entre os dias 09 a 12 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos Vereadores Claudio Roberto Kohler e Iloir de Lima, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, entre os dias 09 a 13 de novembro de 2021, com o objetivo de participar do curso "O efetivo encerramento do Exercício Financeiro Anual nas Câmaras Municipais. Os Limites da Inviolabilidade Parlamentar e sua responsabilidade civil, criminal e eleitoral. A responsabilidade civil objetiva do Município e subjetiva dos Servidores Públicos, por ação ou omissão", promovido pela Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública – IFAG-PR. Bem como, cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de novembro de 2021.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE